



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 05/2019

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019, às dez horas, na sala de apoio técnico da SASC, terceiro andar, sala 54, situada na Rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada para análise e julgamento das propostas decorrentes do Chamamento Público da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, para CENTRO POP - VIVA - Edital 05/2019. Três Organizações da Sociedade Civil (OSC) apresentaram propostas, sendo elas: 1. Associação Beneficente Irmã Idelfranca; 2. Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora; 3. Vila de Assistência e Proteção dos Idosos.

Inicialmente foram verificados se todos os envelopes estavam lacrados e identificados conforme Edital, após, foram rubricados por todos os membros da Comissão e posteriormente digitalizados. Em seguida houve a abertura dos envelopes e conferência dos documentos, constatando-se que todas as OSCs estavam habilitadas para análise de suas propostas/Planos de Trabalho. Em dois de agosto, às 13h30, no mesmo local, a Comissão de seleção iniciou a análise das Propostas de Trabalho pela **OSC VILA DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS**. Constatou-se que a OSC não apresenta a meta quantitativa do atendimento a ser efetivado, não permitindo desta à Comissão de Seleção dimensionar se a proposta atende às demandas e necessidades da Secretaria. A metodologia proposta não informa como se dará a distribuição da equipe profissional nos dias de atendimento, haja vista que o serviço atuará todos os dias da semana incluindo os finais de semana com horário estendido até às 22 horas. Assim, não é possível avaliar se os usuários terão cobertura de atendimento durante todo o período de funcionamento do serviço. A Comissão também entendeu que a proposta de atividades de lazer, palestras e oficinas com periodicidade trimestral não atende aos objetivos do serviço. Estas atividades devem ser realizadas com periodicidade menor, sendo que as oficinas devem ser semanais. A OSC foi **DECLASSIFICADA do processo de seleção considerando ter obtido "zero" nos quesitos "C" e "E"**. A Comissão em sequência analisou a proposta da OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA**. O Plano de Trabalho apresentado alude ao Serviço de Abordagem que não é objeto do edital, desta forma ficou prejudicado todos os demais quesitos. Desta forma a OSC foi **DECLASSIFICADA do processo de seleção** tendo obtido **"zero" nos quesitos "A", "B", "C", "D", "E" e "F"**. A última proposta a ser analisada foi da OSC **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA MASCULINO E FEMININO**. As ações propostas atendem aos requisitos do Termo de Referência do Edital. OSC apresenta descrição da realidade compatível com o objeto da parceria. A OSC apresenta escala dos profissionais de forma que os usuários terão cobertura de atendimento da equipe técnica durante todo funcionamento do serviço. A Comissão identificou que na proposta a OSC informa que a equipe operacional requerida no Edital é insuficiente para cobertura de todo período de funcionamento (auxiliar de serviços gerais, educadores, porteiros) e indica que o órgão gestor (SASC) se responsabilizará pelo folguista (Pro-Trabalho) que dará cobertura nas folgas dos funcionários operacionais. A OSC ainda estabelece em seu plano de trabalho que os recursos materiais para execução do serviço serão de responsabilidade da Contratante (SASC). Considerando-se a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, a OSC alcançou **15,64 (QUINZE PONTOS E SESSENTA E QUATRO DECIMOS)**. Também foi analisada a capacidade técnica e operacional e experiência prévia declaradas pela entidade. Esta proposta contemplou os requisitos solicitados pelo Edital de Chamamento. Desta forma a OSC **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA MASCULINO E FEMININO**, foi **CLASSIFICADA no processo de seleção**.

São José dos Campos, 02 de agosto de 2019

Adriana Maria de Souza Moraes

Aparecida Vanda Ferreira e Silva

Marcos Rangel Sartori